
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1669/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE ALZIRA CARNEIRO AO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ACADEMIA DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o *Projeto de Lei N°001/2021*, de autoria do Legislativo e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de Alzira Carneiro ao Prédio Público Municipal da Academia da Saúde, localizado na Rua Francisco Costa, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 26 de Março de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D6D3D602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>